



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PEDRALAVRADENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Considerando que a outorga de cidadania se destina a reconhecer e homenagear personalidades e instituições que prestaram, prestam e/ou contribuem significativamente para o desenvolvimento desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pedralavradense ao **Sr. José Ailson Dantas Bezerra**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública na região, destacando-se pela atuação como policial militar em municípios do Seridó paraibano e pelo compromisso com a ordem e a proteção da população, bem como pela integração e identificação com a comunidade de Pedra Lavrada, onde reside e mantém vínculos de pertencimento e contribuição social.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada – PB, em 30 de junho de 2026.

Andrezza Oliveira Dantas
Presidenta